

# 28 DE NOVEMBRO

Orgão da Comissão eleita no comicio popular de Guimarães em 29 de novembro de 1885

NUMERO 44

Publicação semanal e gratuita

ABRIL 8 DE 1886

«Guimarães pede para ser desannexado do districto de Braga, e fazer parte do districto do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como allegam, parece-nos a pretensão perfeitamente justa. O districto do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos n'isso inconveniente serio. As agrupações territoriaes para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendencias e os habitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de symetria.»

(Jornal do Commercio, n.º 9606, 3de dezembro de 1885)

Guimarães, 7 de Abril

O 28 de novembro tem demorado a sua publicação á espera que fossem publicados na sua integra os discursos pronunciados na sessão de 22 de março pelo snr. presidente do conselho e ministro do reino, José Luciano de Castro e pelo digno deputado por este circulo o snr. Dr. Franco Castello Branco.

Segundo o texto official d'estes discursos que só chegaram a esta cidade no dia 3, vê-se que o governo pretende resolver o conflicto entre Guimarães e Braga dando ao nosso concelho uma administração modelada pela do municipio de Lisboa, de modo que não paguemos para o districto nem mais um ceutil, nem voltem mais procuradores á junta geral, acabando deste modo completamente a tutela d'esta corporação sobre a camara e as juntas de parochia do concelho.

A autonomia, assim concebida, é sem duvida muito honrosa tanto mais que vindo como uma medida geral a nada obriga este concelho, e ficamos inteiramente livres de continuar pugnando pela annexação ao Porto se entendermos que ella satisfaz ou não aos nossos interesses e ao nosso brio e dignidade.

Mas as promessas sejam de quem for, por mais solemnes que sejam a occasião e o lugar onde forem feitas, não são mais do que palavras, que muitas circumstancias, muitos casos imprevistos podem impedir que se convertam em factos.

Promessas fel-as o governo regenerador á commissão que d'aqui foi a Lisboa pedir o deferimento da preten-

ção de Guimarães; e é sabido como aquelle governo se vio obrigado a abandonar o poder sem ter tempo de as cumprir.

A prudencia aconselha que prosigamos na attitude até hoje seguida.

Se não nos é licito pôr em duvida a palavra dos actuaes ministros, não devemos desconhecer a lição dos factos, segundo a qual a minima credulidade póde comprometter a questão.

Onde estaria a causa de Guimarães, que é a causa da dignidade e do brio d'este concelho, se as promessas do governo regenerador, feitas solememente á commissão que foi a Lisboa, bastassem para Guimarães e o concelho se declararem satisfeitos?

O que fizemos com os regeneradores, devemos fazel-o com os progressistas: se então apesar das promessas nos conservamos em campo, tambem hoje apesar das declarações do governo progressista devemos continuar pugnando por que seja dado a este concelho a satisfação condigna.

A commissão de vigilancia na sua sessão de 31 de março adoptou as seguintes resoluções:

1.ª—A commissão toma na devida consideração as declarações solememente feitas pelo governo nas duas casas do parlamento acerca do modo como pretende resolver o conflicto de Guimarães:

2.ª A «autonomia municipal», como foi exposta no parlamento pelo snr. presidente do conselho «NÃO MAIS PROCURADORES Á JUNTA GERAL, NÃO MAIS UM CEUTIL PARA O DISTRICTO,» com quanto não seja aquillo, que primeira-

mente pedimos, é honrosa á cidade e concelho de Guimarães:

3.ª Se, depois de promulgada a nova reforma administrativa, a cidade e o concelho de Guimarães não julgarem satisfeitos a sua dignidade e os seus interesses, continuaremos pugnando pela solução que satisfaça aquella dignidade e interesses:

4.ª A commissão reunir-se-ha ordinariamente como até hoje ás quintas feiras, e extraordinariamente todas as vezes que for necessario para tractar de todos os assumptos relativos á questão.

Estas deliberações da commissão exprimem sem duvida a opinião geral dos nossos conterraneos.

O snr. presidente do conselho propõe um expediente; satisfará? não satisfará? Presentemente é uma hypothese de cujo valor effectivo só poderá avaliar-se depois de promulgada a nova reforma administrativa.

Mas uma vez que s. exc.ª, assim como todos os jornaes que apoiam o actual gabinete, affirma que o nosso concelho ficará realmente com uma administração independente de qualquer corporação districtal, o que se exprime pela frase «NÃO MAIS PROCURADORES Á JUNTA GERAL», desde que dos nossos rendimentos municipaes «NEM UM CEUTIL IRÁ PARA O DISTRICTO,» é claro que só pelas nossas relações com o poder central é que continuaremos ligados áquella circumscripção.

Será assim? Esperemos. Entre uma affirmação em termos geraes e a redacção d'uma lei, ha uma differença enorme.

**Erratas ao n.º 10 1.ª pagina, 3.ª columna, em vez de—andaram á procura—andaram a procurar; em vez de—andar-lhe o sangue—arder-lhe o sangue. 2.ª pagina, 1.ª columna, em vez de—precedente que lhe deu causa—precedente a que elle deu causa. 3.ª pagina, 2.ª columna, em vez de—outubro de 1881—outubro de 1871.**

**Transcrevemos abaixo o extrato da sessão da camara dos Srs. deputados de 22 de março, na parte que nos diz respeito. Como o Sr. presidente do conselho não restituiu immediatamente os seus discursos, tivemos de esperar pela sua publicação no Diario das sessões, que só chegou ante-hontem a esta cidade.**

**O sr. Franco Castello Branco:—**

Pedi a palavra para mandar para a mesa uma representação dos povos do concelho de Guimarães, instando pela discussão immediata do projecto de lei que tive a honra de apresentar n'esta camara. É uma nova manifestação e poderosa da vontade popular, que pelo visto não se acobarda nem entibia com as contrariedades e desillusões, que nós, os defensores de Guimarães, temos experimentado n'estes tres mezes.

Peço, pois, á camara, e em especial á comissão respectiva, que ponderem na urgente necessidade de resolver esta malaventurada questão, ainda na presente sessão legislativa.

Bem sei que para fazer um similhante pedido, que demais se reduz a lembrar á comissão o cumprimento stricto dos seus deveres, não precisava estribar as minhas palavras e instancia no documento que mando para a mesa.

Tenho, porém, sido de um excessivo melindre, em risco mesmo de incorrer no desagrado dos mais fogosos e ardentes, porque acima de tudo trato de pautar os meus actos por uma norma mais patriótica, e parlamentarmente bem mais correcta, do que aquella que adoptou o partido progressista quando opposição. A questão de Guimarães assumia as mais graves proporções politicas, desde que foi a causa proxima de uma mudança ministerial. Bem explorada, ou antes mal explorada, seria facil talhar n'ella igualmente a mortaiha do actual governo. Mas, alem de me repugnar, por indigna, a exploração das mais nobres paixões da alma popular, sacrificando o que n'ellas ha de sincero e ardente ás tortuosas manobras de uma baixa politica, eu não queria para mim só a responsabilidade de provocar da parte do actual governo alguma nova e imprudente declaração, cujo echo fosse em Guimarães das mais funestas consequências. Aguardei, pois, que o concelho decidisse do meu pro-

cedimento, e hoje, forte com esta nova manifestação, venho pedir a todos, camara e governo, que juntemos lealmente os nossos esforços, envidemos sinceramente toda a nossa boa vontade, sem preocupações de qualquer ordem, para a realisação de um acto de grande justiça, e não menor empenho para a paz publica.

Eu estou hoje n'esta questão como estava hontem. Disposto a guerrear qualquer governo que nos seja hostil, ou apoiar o que nos favorecer, sem distincção de cores ou de escolas politicas. Foram sempre estas as minhas intenções, traduzidas bem claramente e por mais de uma vez n'esta camara, e plenamente justificadas pelo proceder dos povos de Guimarães. Vão decorridos quatro mezes depois do vandalismo bracharense e do levantamento de Guimarães. Pois a mesma uniformidade de pensar, a mesma intensidade de sentir e de querer, manifestadas no primeiro momento de indignação, dominam e governam ainda hoje o espirito de uma população tão felizmente dotada para as lides do trabalho remunerador e honrado, como para os entusiasmos ardentes e siaceros de uma lucta patriótica.

Estes factos devem ter feito convencer a camara e o paiz, de que nada, absolutamente nada, será capaz de nos fazer desanimar. Cedo ou tarde terão, pois, de attender-nos, por força, se o não for de vontade. Se a lucta não custasse graves incommodos e sacrificios, e uma tal agitação nos animos não constituísse um perigo sempre eminente para a ordem publica, eu preferiria até que os poderes publicos nos contrariassem.

Desde o principio que eu nada esperei do favoritismo dos governos. Desde o principio affirmei, que só venceríamos, mas venceríamos com certeza, se Guimarães tivesse querer, e soubesse querer.

Parece que effectivamente quer.

Pois não de attendel-o, não de curvar-se perante a sua firmeza e perseverança. Succede isto em todos os paizes liberaes, e com maioria de razão succederá n'este, em que os governos não têm nunca uma força por ali alem.

Não precisa o concelho de Guimarães da minha voz, que é fraca e humilde, nem das blandicias de qualquer governo. Concelho de primeira importancia, pela sua riqueza e população, e muito mais pela indole trabalhadora e economica dos seus filhos, ha de sempre ver acatada a sua vontade quando, como agora, ella tiver por si as sympathias detudo quanto é generoso e levantado, e os principios inequebrantaveis da justiça e do bom direito.

Medita a camara no que deixo dito, não adie por mais tempo a solução de negocio tão melindroso, e fará, creia-o bem, um valioso serviço ao paiz, o qual muito perde com a manutenção d'esse estado de cousas, que constituem uma permanente ameaça prompta a transformar-se n'uma irreparavel calamidade, se circumstancias imprevistas e eventuaes vierem ainda a complicar mais a questão.

Aproveito o estar com a palavra para perguntar ao governo, não qual a sua opinião sobre o meu projecto, que eu já sei, mas acerca de uma versão de autonomia municipal, mais ou menos propalada pela imprensa

ministerial, e com que o governo pensa resolver este conflicto.

Bem sei que os governos não têm responsabilidade pelo que se diz na imprensa, mas eu estou no meu direito de perguntar, desde que na opinião publica se começam a agitar e a discutir factos e idéas de intima correlação com a administração publica, se o governo tem já opinião a tal respeito, e qual ella seja.

Nos ultimos dias alguns jornaes, especialmente os do Porto, e o que não admira, por isso que o Porto é a capital do norte, e é ao norte que esta questão mais especialmente ha interessado, alguns jornaes dizem que o governo pensa em resolver o conflicto entre Braga e Guimarães, concedendo a estes dois concelhos uma autonomia municipal, moldada por aquella que actualmente gosa o municipio de Lisboa.

Desejo saber o que pensa o governo a tal respeito, ou se nada pensa. É escuso de dizer que, se a tal autonomia municipal for uma cousa sincera e leal, e não um ardid e uma habilidade de occasião, moldada absolutamente pela que hoje gosa o municipio de Lisboa, eu, individualmente, não deixarei de defender uma tal medida, como podendo ser aceita pelo concelho de Guimarães. Mas lamentarei sempre, que em vez de se aceitar o meu projecto, tão simples mas tão concludente para o fim em questão, se prefira alterar profundamente e desgraçadamente todo o nosso viver administrativo.

Porque é preciso contar, que se uma tal concessão vier para Braga e Guimarães, ella ha de tornar-se extensiva a todas as capitães de districto, e áquellas localidades que não o sendo, tiverem contudo um certa riqueza e importancia. Desde esse momento ficarão o paiz e a administração publica n'esta situação, que seria engraçada, se não fosse ruínosa e perturbadora.

As cidades e concelhos que forem ricos, e portanto os que poderem pagar, não concorrerão em nada absolutamente para as despesas districtaes. Estas, em troca, ficarão exclusivamente a cargo dos concelhos ruraes, por via de regra pobrissimos.

Mas enfim estas considerações e outras similhantes serão a seu tempo devidamente expostas.

Quanto a mim e por agora preciso apenas saber se o governo pensa effectivamente em propôr para Guimarães uma autonomia municipal, moldada pela de Lisboa, tornando bem claro que cessará absolutamente toda e qualquer tutela administrativa de Braga, e não menos absolutamente a obrigação de pagar quaesquer impostos districtaes.

Espero as explicações do governo, e, se a camara o permittir, tomarei de novo a palavra para responder o que que julgar conveniente. (Apoiados.)

**O sr. Presidente do conselho de Ministros (José Luciano de Castro):—**Reconheço ao illustre deputado o direito que s. ex. allegou de pedir explicações ao governo sobre o momentoso assumpto a que s. ex. se referiu. Não só lhe reconheço esse direito, mas até lhe agradeço o ter-me proporcionado occasião de dizer francamente á camara qual é a opinião do governo sobre esse assumpto.

Direi, qual é o meu pensamento clara, franca e desassombradamente, como é o meu costume.

É certo que eu disse ao illustre deputado, e s. ex. não o poderá negar, no primeiro dia em que o governo se apresentou a esta camara, que estava resolvido a manter a integridade do districto de Braga, mas que não me recusava, pelo contrario, teria muito prazer em dar as possiveis satisfações, e em procurar ter todas as deferencias com a cidade de Guimarães.

N'essa occasião, o sr. deputado Franco Castello Branco suppoz que as minhas palavras se referiam a qualquer projecto com que eu intentasse seduzir a cidade de Guimarães, e preferio algumas palavras censurando as intenções politicas que me attribuia. S. ex. foi muito injusto commigo.

O pensamento que eu já tinha n'essa occasião relativamente á resolução do conflicto levantado entre Braga e Guimarães, por meio de uma providencia geral de interesse publico, era pouco mais ou menos o que o governo tem hoje. S. ex.ª hade estar lembrado, se porventura alguma vez leu o projecto de reforma administrativa, apresentado por mim ás côrtes na qualidade de ministro do reino em 1880, que eu propunha para as cidades de Lisboa e Porto uma organização especial, semelhante a que actualmente se estabeleceram na lei de 18 de julho de 1885, applicada á cidade de Lisboa.

N'esta reforma inseri eu um artigo, no qual tornava facultativo e applicavel aos concelhos de uma certa importancia o mesmo regimen municipal, que propunha para as cidades de Lisboa e Porto.

Pensava eu, quando respondi ao illustre deputado na occasião em que o governo se apresentou á camara, em resolver a questão de Guimarães por uma medida geral, que eu já tinha inserido na proposta da reforma administrativa de 1880. Já s. ex. vê que a minha idéa não data de agora; estava já comprehendida n'aquella proposta!

Pensando novamente nos meios de resolver esta questão, entendi que o não devia fazer por uma medida especial, e, lembrando-me do que estava escripto no meu projecto de reforma administrativa com relação a este assumpto, pareceu-me que ali estava a resolução do actual conflicto. Não fiz segredo da minha idéa e por isso não me admira que na imprensa, quer de Lisboa, quer do Porto, tenha apparecido alguma allusão a este respeito.

E portanto não hesito em responder franca e categoricamente á pergunta do illustre deputado.

É proposito do governo inserir na reforma administrativa, de que tem de occupar-se, uma providencia que não só applique o actual regimen municipal de Lisboa com as modificações necessarias á cidade do Porto, mas a qualquer concelho importante; e n'este caso está o concelho de Guimarães. D'esta maneira mantenho tambem a minha idéa com respeito á integridade do districto de Braga.

Este districto fica inteiro, não soffre na sua circumscripção a menor modificação; mas Guimarães recebe por uma providencia geral, não tomada *ad hoc*, a satisfação a que por ventura se julgava com direito.

A questão de Guimarães com Braga foi-

promovida pelos agravos que n'esta cidade se fizeram aos seus procuradores á junta geral.

Pela minha idéa, pelo regimen municipal que pretendo applicar a Guimarães e a outros concelhos que estejam na mesma situação, Guimarães não tem de nomear mais procuradores á junta geral; a sua autonomia municipal é completa: não fica sujeita á tutela nem da junta geral, nem da commissão executiva; e Braga, pelo seu lado, tambem não deve ficar descontente, porque d'esta maneira o districto fica inteiro, e é este o seu principal desejo.

O sr. Franco Castello Branco:— E na questão de impostos?

O Orador:— O illustre deputado não querá que eu esteja aqui a expor todo o projecto que eu tenho de submeter á sancção do parlamento; devo, comtudo, dizer que a minha idéa é applicar o actual regimen municipal de Lisboa, com a separação do districto, não só a Guimarães, mas a todo e qualquer concelho que esteja na mesma situação. Já s. ex. vê que o mesmo regimen financeiro da municipalidade de Lisboa deve ser applicado a estes concelhos.

Não posso nem devo entrar em minuciosidades que poderão ser alteradas até que eu fixe definitivamente o meu pensamento no projecto que hei de apresentar.

Não sei se estas idéas satisfazem o illustre deputado, mas creio que tenho dito bastante para que a cidade de Guimarães saiba que pôde recaber d'este governo, não uma simples promessa, mas a melhor satisfação ás suas reclamações. E parece-me que a cidade de Braga tambem recebe a satisfação, a que tem direito, porque o districto fica inteiro.

O municipio de Guimarães governa-se por si proprio, mas estando sujeito ao mesmo governador civil e ao mesmo delegado do thesouro, e ao mesmo conselho de districto, e tenho a esperanza de que esta solução ha de concorrer para se manter a ordem e para satisfazer ás duas partes interessadas. Seria feliz se poder conseguir isto, e o illustre deputado que disse que não queria fazer questão politica d'este assumpto, deve apoiar as minhas idéas.

Não exijo nenhuma vantagem ou conveniencia partidaria para o governo actual, nem auctoriso ninguem a pedil-a.

O governo expõe as suas idéas e espera que os seus amigos e a imprensa do seu partido façam propaganda d'ellas. Não pede nenhuma compensação pelo que faça a favor de qualquer das duas cidades.

Não sei se o illustre deputado quer mais explicações da minha parte; se quer, pôde estar certo que estou prompto a dal-as com a mesma franqueza com que acabo de dar estas, e termino agradecendo a s. ex. o alto favor que fez ao governo provocando explicações categoricas, claras e leaes, sobre o assumpto, e que não só devem interessar ao illustre deputado, mas a toda a camara.

(Apoiados).

O sr. Presidente:— O sr. Franco Castello Branco pediu que lhe fosse concedida a palavra depois de fallar o sr. presidente do conselho; não sei se a camara quer que se altere a ordem da inscripção.

Vozes:— Falle, falle.

O sr. Franco Castello Branco:—

O sr. presidente do conselho agradeceu-me o favor por mim feito ao governo, de lhe proporcionar ensejo de manifestar todo o seu pensamento sobre a questão de Guimarães.

Não tem que agradecer, ainda que o facto lhe deve ter parecido, como a mim, bem singular, pois bem sabe que não serão propriamente favores o que tem a esperar de mim. (Riso).

Pedi s. ex. a minha corperação sincera e leal ás idéas do governo n'esta questão. Não para fazer favores ao sr. presidente do conselho, mas pelo interesse acrisolado o bem sincero que eu tenho posto em toda esta questão desde o seu principio. (Apoiados). Vou, não só dar-lhe a cooperação que deseja, mas uma bem mais real e efficaz.

Oxalá que s. ex. agora não recue, o que me faria desconfiar, que s. ex. pretende a minha cooperação, não para as ideas do governo, mas para a politica do governo, o que é bem differente.

Vou, pois, propor-lhe uma transacção, que não só porá remate immediato e satisfatorio ao conflicto do Minho, mas lhe servirá de precedente muito util e importante para a futura discussão da sua reforma administrativa.

Eu pedi, ha pouco toda a urgencia da discussão do meu projecto.

Pois bem, substitua-se na commissão a sua doutrina pela autonomia completa do municipio de Guimarães, tendo como pontos fundamentaes a ausencia completa da tutela administrativa de Braga, e o não se pagar nem um centil para as despesas districtaes, e fique muito embora persistindo a famosa integridade do districto, tão sómente com relação ao delegado do thesouro e ao conselho de districto, sendo este nomeado como o de Lisboa.

Accite o sr. Luciano de Castro esta proposta, que pela annuencia da maioria parece-me poder eu responder, e teremos dado uma satisfação condigna ao concelho de Guimarães. (Apoiados). E tudo ficará terminado ainda n'esta sessão.

É sincero e leal o desejo do governo, ou é movido unica e simplesmente pela necessidade de se livrar de uma difficuldade politica, que eu sempre previ, e annunciei com a maior tortura e o mais cruel embaraço para este como para qualquer outro governo, que quizesse conservar o *statu quo*?

Reforma administrativa! Espera por acaso s. ex. obtel-a d'esta camara? (Apoiados) S. ex. sabe perfeitamente que nem o seu character lhe consentia o vir pedir á actual camara dos senhores deputados a approvação de uma reforma administrativa, nem esta maioria lh'a poderia conceder. (Apoiados).

Tenciona então s. ex. dissolver a camara? E dissolvida a camara consentir-lhe-hão o assumir a dictadura immediatamente para poder no intervallo parlamentar publicar essa reforma administrativa?

Eu não quero entrar na privança e segredos do governo, mas desde que vem alardear sinceridade e lealdade para conosco,

tem obrigação de responder ás minhas perguntas tão claramente como eu as formulo. Quer resolver a questão de Braga e Guimarães, com a urgencia que os factos estão impondo? Mas n'esse caso, ou accete a transacção que lhe offereço, ou declare se dissolve a camara e assume a dictadura para que a sua reforma administrativa possa sahir do ovo? (*Riso*). Que eu bem receio, que pelo tempo esteja já choco. (*Riso*). Desde 1881!

O sr. presidente do conselho recusou-se a responder á minha interrupção sobre a futura situação financeira do novo municipio de Guimarães, porque enfim não pode estar a expor agora todo o seu pensamento consignado na reforma administrativa.

Mas eu não quero conhecer o pensamento todo. Deus me livre! Basta-me que s. ex. tão explicito sobre a questão da tutela administrativa, o seja igualmente sobre a dos impostos districtaes. Porque estas duas questões é que nos importam sobre tudo. Nem queremos mandar mais procuradores a Braga, o que seria uma vergonha, nem pagar mais um ceutil para o districto, o que seria uma extorsão.

Ora a cousa reduz-se ao seguinte:

O municipio de Lisboa não concorre hoje para as despesas do districto, nem envia procuradores á junta geral do mesmo, porque, não concorrendo para as despesas, não pôde tomar parte, nem na sua applicação, nem na sua fiscalisação. É este o pensamento do governo com relação a Guimarães?

Se é, diga-o francamente. E vamos já reduzir a transacção a escripto—Eu acceto a doutrina do governo, e elle em troca acceta o praso que eu lho indico. E em poucos dias teremos esta magna questão resolvida. Isto é claro, franco e desinteressado. (*Apoiados*).

O sr. presidente do conselho comprehendendo que não podemos accetar a dilacção que as suas palavras significam. É um praso indefinido o que o governo exige. Não tendo camara que lhe approve a sua reforma, nem pretexto para assumir a dictadura, porque a camara não lh'o dá (*Apoiados*) e o governo procura evidentemente afastal-o, a tal reforma pôde bem crear ainda cabellos brancos (*Riso*). Também me não pôde satisfazer a ambiguidade de uma phrase de s. ex. quando diz, que a autonomia municipal de Lisboa, se applicará com as *necessarias modificações* ao Porto, e a d'este com as *necessarias modificações* a Guimarães e concelhos semelhantes.

Pego pois a s. ex. que declare franca e terminantemente, em primeiro lugar se, sendo a sua boa vontade tão grande como a minha, e fazendo eu o offerecimento de precindir da idéa consignada no meu projecto de lei, accetando a que s. ex. pareceu enunciar, concorda em que antes de se encerrar a actual sessão parlamentar seja discutido e votado em ambas as casas do parlamento um projecto de lei concedendo a autonomia municipal e completa ao concelho de Guimarães, moldada n'estes dois pontos principaes pela do municipio de Lisboa. Em segundo lugar, não concordando com esta proposta, quando espera ver terminado o conflicto entre Braga e Guimarães pela reforma administrativa a que se referiu.

Parece-me que não causo embaraço de ordem publica ao governo pedindo uma resposta clara e immediata a estas perguntas. Espero que s. ex. a dê para interesse do

paiz, e prova de que a sua sinceridade é tão grande como aquella que eu ponho n'esta questão. (*Apoiados*).

O sr. **Presidente do Conselho de Ministros** (José Luciano de Castro):—Desejo dar ao illustre deputado todas as explicações que na verdade lhe posso dar, até onde está definido e assente o pensamento do governo.

Não posso, nem o illustre deputado tem o direito, nem a camara me pode exigir, que eu exponha o meu pensamento em todas as suas minuciosidades. (*Apoiados*).

Posso dizer qual é a minha idéa, e essa ficou bem definida quando declarei que o pensamento do governo era applicar o regimen municipal de Lisboa, com as precisas modificações—porque, como v. ex. sabe, por exemplo, emquanto ao numero de vereadores e de membros da commissão executiva, não se pôde applicar ao Porto e aos outros concelhos o mesmo regimen que se applica a Lisboa—era applicar o regimen municipal de Lisboa a Guimarães e a outras cidades, dadas certas circumstancias. Por isso eu disse que havia de applicar o regimen municipal de Lisboa ao Porto e outros concelhos «com as devidas modificações».

O que posso desde já declarar a s. ex. é que, segundo a minha idéa, sendo applicado este regimen á cidade de Guimarães, ella não terá que pagar para as despesas districtaes nem um ceutil. Não nomeia procuradores á junta geral do districto. A sua emancipação relativamente á tutela da administração municipal é completa.

Creio que estas explicações devem satisfazer o illustre deputado.

Mas quando realisar o ministerio esta idea, pergunta s. exc. ? Quando eu apresentar e submeter ás estações competentes a proposta de reforma administrativa. Quer s. exc. que eu destaque d'ella esta parte para a applicar a Guimarães? A isso me recuso eu; e como não peço a Guimarães nenhuma compensação, nem favor, nem mercê pela idéa a que me referi, estou perfeitamente no meu direito em applical-a como medida geral, não só a Guimarães, mas a outros concelhos igualmente importantes do paiz, na mesma occasião.

Não tenho duvida alguma em inserir esta idéa na reforma administrativa, porque já está comprehendida na reforma de 1880, porque a considero util e boa, e porque entendo que ella é a melhor resolução que se pôde dar ao conflicto levantado entre Braga e Guimarães.

Destacar do projecto de reforma administrativa a parte que aproveita a Guimarães, deixando de applicar o principio a outras povoações, a outros concelhos que possam estar nas mesmas condições, isso é que não estou disposto a fazer; a isso é que não annuo. A camara fará o que entender; eu é que não concordo n'esse alvitre.

Se a Guimarães basta a confiança que lhe deve merecer a minha palavra desinteressada e as minhas promessas não compradas por qualquer compensação, (*Apoiados*) parece-me que deve estar satisfeita e tranquilla.

Se Guimarães desconfia de mim, e só confia no sr. Franco Castello Branco, então s. ex. e a camara procederão como julgarem conveniente.

Eu mantenho a minha idéa.

Não procuro resolver a questão por uma medida especial sómente applicavel a Guimarães.

Procuro resolvel-a por medida geral, por uma medida que possa comprehender todos os concelhos que requeiram a applicação do regimen municipal de Lisboa, e que estejam no caso de lhes ser applicado esse regimen.

Para isto conto com a cooperação do illustre deputado, que accitarei aliás de muito boa vontade.

Não vinha dizer isto se não se me pedissem explicações a este respeito. Como se me pediram essas explicações, eu dou-as tão francas e leaes como as costume dar sempre.

Se Guimarães, por esta maneira se julgar desaggravada e satisfeita, eu estimal-o-lhei muito; se Guimarães quizer que se vote um projecto de lei, como lembrou o illustre deputado, destacando uma parte da reforma administrativa, só para satisfazer aos desejos d'aquella cidade, eu oponho-me a isso, não concordo com s. ex.ª

Diga o illustre deputado a Guimarães que espere por que seja approvada a reforma administrativa, em que vem a idéa que ha de satisfazer não só aquella cidade mas todos os concelhos do reino que estiverem em certas circumstancias.

Este é o meu pensamento.

O resto é uma questão de confiança.

Não tenho o direito de exigir a confiança do illustre deputado. De accordo, mas desde que s. ex., querendo cooperar comigo, baseia o seu pensamento na desconfiança para com o governo, julgo-me no direito de lhe dizer que não é generoso, nem coherente o seu procedimento.

O illustre deputado não confia em mim. Eu sou mais generoso; eu confio na cooperação e no auxilio que s. ex. me prometteu.

Eis-aqui o que eu tinha a dizer ao illustre deputado.

Resumindo: quanto á pergunta que s. ex. fez com relação á idéa do governo, devo francamente dizer que os seus desejos, segundo o meu projecto, ficam satisfeitos.

Guimarães, se essa idéa se realisar, não terá que nomear procuradores á junta geral de Braga nem que pagar para as despesas do districto.

Pelo que respeita á sua realisação, peço ao illustre deputado que deixe o governo avaliar da sua oportunidade.

Não sei se o illustre deputado deseja mais explicações.

Eu tenho o maior empenho em não deixar a mais pequena duvida sobre as intenções do governo.

Como fallo alto e desassombadamente, como não falle com a idéa de illudir alguém, não tenho a menor duvida em pedir a v. ex. que me conceda novamente a palavra, se o illustre deputado entender que as minhas palavras não são claras, ou dão logar a qualquer equivoco.

TYP. DO 28 DE NOVEMBRO

GUIMARÃES